



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI

CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



DECRETO GP N.º 04/2017

Lagoa do Sítio - PI, 20 de janeiro de 2017.

Decreta o dia 27 de janeiro de 2017, ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 27 de janeiro de 2017, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, por Conveniência Administrativa.


Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 20 de janeiro de 2017.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 04/2017, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete